



Guaratinguetá, 29 de abril de 2024.

Ofício C. nº 129/2024

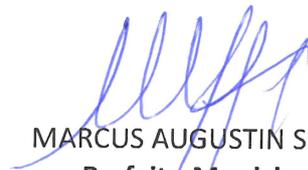
Envia cópia da Lei Municipal nº 5.634, de 29.04.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0090/0489-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0027/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 20.981,06 ao orçamento de 2024 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.634, de 29 de abril de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

